



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO CONAC Nº 105, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biologia, código e-MEC 100421, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00029593/2022-40, em consonância com a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Graduação ocorrida 21 de setembro de 2023, resolve **ad referendum**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biologia, código e-MEC 100421, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas.

II – Grau Acadêmico: Bacharelado.

III – Objetivo Geral: Formar biólogos para produzir conhecimento científico e tecnológico, dando respostas às questões que envolvem a conservação da vida e da diversidade biológica, à sustentabilidade, à saúde única, e, conseqüentemente, ao bem-estar da sociedade, estando atentos às inovações biotecnológicas, aos contextos sociais e ao mercado de trabalho.

IV – Vagas anuais: 60

V – Turno: integral

VI – Regime Letivo: semestral



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

VII – Estrutura do Curso: O curso terá 2.720 horas de componentes curriculares obrigatórios, 408 horas de componentes curriculares optativos, 374 horas de estágio curricular obrigatório e 100 horas de atividades complementares de curso, num total de 3.602 horas.

VIII – Duração: 8 semestres.

IX – Prazo máximo para integralização: 12 semestres.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biologia, processo 23007.00029593/2022-40, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Fica estabelecido que a vigência do PPC e dos regulamentos aprovados nas Resoluções nºs 025/2007, 018/2010, 026/2009, 041/2010 e 032/2013 permanece até o semestre 2026.1

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor em 02 de outubro de 2023.

Cruz das Almas, 29 de setembro de 2023.

**Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora
Presidente do Conselho Acadêmico**